



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL – Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo
Divisão de Assessoria ao Plenário - FAA

Propositura: **PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 15/2024 – DO GOVERNADOR DA ESTADO DA PARAÍBA**

Ementa: Acrescenta o parágrafo sétimo ao artigo 23, e dá-se nova redação ao art. 77, da Constituição do Estado da Paraíba e dá outras providências.

Certifico que a Proposta de Emenda Constitucional foi APROVADA, por maioria em 1º Turno na Sessão Ordinária do dia 27 de junho de 2024, e APROVADA, em 2º Turno por unanimidade dos Deputados presentes, na Sessão Extraordinária do dia 27 de junho de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente